



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS- GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2017 CELEBRADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A GENTE SEGURADORA S.A., OBJETIVANDO REAJUSTE COM BASE NO IPCA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico, CEP 90020-060, em Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, portador da Carteira de Identidade nº 700.903.6166 expedida pela SSP/RS e CPF nº 632.005.380-15, na forma constante no processo nº 23065.014013/2017-63, , vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 18/2017, assinado em 14 de dezembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo tem como objeto o reajuste do valor global do Contrato nº 18/2017 com base no índice IPCA, firmado em 14 de dezembro de 2017, que tem como objeto a contratação de serviços de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos e Auxílio Funeral para estudantes regularmente matriculados e cursando, quer sejam os cursos técnicos como a graduação ou a pós-graduação na Ufal, tanto na modalidade presencial quanto à distância; e, de estagiários contratados, para estágios não obrigatórios, por esta Ufal, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 12/2017. O qual será publicado para fins de registro no DOU como Termo Aditivo nº 06/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE CONTRATUAL** – O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** em decorrência do reajuste anual previsto na Cláusula sexta do Contrato pelo IPCA, acumulado de 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2018 no percentual de 4,04%, resultando em um acréscimo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** no valor global do contrato, com efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 01 de fevereiro de 2019.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
CONTRATANTE

  
GENTE SEGURADORA S.A.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº:

  
Yago Pereira Farias  
CPF 029.307.590-54